Salvador, em 03 de outubro de 2018.

OF. Nº 293/2018

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.901/2018, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, junto aos órgãos competentes, estudar a viabilidade de, com urgência e cogência, implementar em seu cronograma de atividades ostensivas a realização de blitz nos táxis em movimentos na cidade de Salvador, de forma a identificar taxista e passageiros, com o fim de coibir a violência urbana por insegurança pública que os taxistas vêm sofrendo”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 05 de setembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Rogéria Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
DPVN